



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 21 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1305 Ticket: 13050

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.560
Assunto: Solicitação de Mudança de Cavalete
Requerente: Fernanda de Cássia Moreira Carmo
Deferido em: 20/03/2019 - (Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.562
Assunto: Solicitação de Férias Prêmio nos meses de maio e junho
Requerente: Marli Gabriel de Melo Almeida
Deferido em: 20/03/2019 - (Setor Departamento Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.589
Assunto: Solicitação de dias folga por ter trabalho nas eleições
Requerente: Deise Tognolo
Deferido em: 20/03/2019 - (Setor Departamento Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.517
Assunto: Solicitação de Parcelamento de Dívida Ativa
Requerente: Sueli de Castro A. Moggi
Deferido em: 20/03/2019 - (Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.417
Assunto: Pedido de Revogação de licença sem remuneração conforme Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.
Requerente: Delvo Ciriaco da Silva
Deferido em: 11/03/2019 – a partir de 01/04/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.124, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.319 de 19 de março de 2019,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.319/2019 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 102.638,60 (cento e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para reforço de dotações, criando as fonte de recurso e ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01– DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 5043- PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE – 4182 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CATEGORIA ECONÔMICA: 3350.41.00
CONTRIBUIÇÕES
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS
SALDO: 7.000,00 (sete mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 523

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 21 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1305 Ticket: 13050

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4101 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.32.00 – MATERIAL, OU BEM DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS
SALDO: 4.509,08 (quatro mil quinhentos e nove reais e oito centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 537

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4101 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS
SALDO: 15.872,28 (quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 538

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4225 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS
SALDO: 6.000,00 (seis mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 545

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4103 – APOIO AO CONVÍVIO SOCIAL E FAMILIAR
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FONTE: 229 – Outros
SALDO: 60.000,00 (sessenta mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 541

(98)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4103 – APOIO AO CONVÍVIO SOCIAL E FAMILIAR
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 229 – Outros
SALDO: R\$ 9.257,24 (nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 539

(98)

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2018, conforme demonstra os Anexo I, Anexo II e Anexo III, da Lei Municipal nº 1319/2019 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Fazem parte integrante deste decreto o anexos constante na Lei 1.319/2019:

- I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte; e
- III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 4.519.824,38
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 21 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1305 Ticket: 13050

(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 4.336.093,45

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 256	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 11.509,08
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 256	R\$ 11.509,08

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 156.00	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 21.872,28
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 156	R\$ 21.872,28

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 229.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 69.257,24
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00

(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 229.99	R\$ 69.257,24

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
99BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.355-7Piso Mineiro	256	R\$ 11.509,08
99 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.355-7 Piso Mineiro	156	R\$ 21.872,28
98 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.158-9 FNAS/BL	229.99	R\$ 69.257,24
VALOR TOTAL		R\$102.638,60

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal	Regivani Campanhari Fulaneti Contadora CRC SP-240720/O-S-5 MG	Helison dos Anjos Souza Diretor de Assistência Social
---	---	--

DECRETO Nº 1.125, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.321 de 19 de março de 2019.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 21 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1305 Ticket: 13050

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 05 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 5023 –Infra-Estrutura Urbana e Conservação de Vias
PROJETO– 3.065 – CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.51.00 - Obras e Instalações
FONTE: 200 – Recursos Ordinários
SALDO:R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

(1)

Art. 2º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2018, nos termos do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;
III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro; e

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 4.519.824,38
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33

(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 4.336.093,45

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 200	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$1.597.305,23
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 200	R\$ 1.597.305,23

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
1 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 41.000-4	200	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal	Regivani Campanhari Fulaneti Contadora CRC SP- 240720/O-S-5 MG	Maria Gabriela T. de Oliveira Secretária de Administração
--	--	--

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.